

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 03/04/2018

- [Infância e Juventude de Vitória de Santo Antão promove II Seminário sobre Direito da Criança e do Adolescente](#)
- [Em parceria com Acmepe e Obra de Maria, Tribunal participa de evento na Páscoa da ABCC](#)
- [Adolescentes realizam nova fuga em massa na Funase de Petrolina](#)
- [Cães treinados vão atuar em escolas com crianças e adolescentes com deficiência](#)
- [Caravana pelos Direitos da Criança e do Adolescente chega ao Centro-Oeste](#)
- [MPPE esclarece possibilidades de trabalho para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa](#)
- [Aulas de hidroginástica e natação na melhora de qualidade de vida de socioeducandas](#)
- [Município terá de custear internação de adolescente em clínica para dependentes](#)
- [Comissão da Infância e Juventude realiza visitas técnicas nas unidades de internação e semiliberdade do Distrito Federal](#)

Assunto: Infância e Juventude de Vitória de Santo Antão promove II Seminário sobre Direito da Criança e do Adolescente

Fonte: Tribunal de Justiça de PE

Data: 03/04/2018



Atividade contou com mais de 350 participantes

A ampliação do debate para a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes, com ênfase na questão da convivência familiar e comunitária, dando publicidade às experiências bem sucedidas. Esse foi o objetivo da promoção do II Seminário sobre Direitos da Criança e do Adolescente pela Vara Regional da Infância e da Juventude da Vitória de Santo Antão (VRIJ), realizado em 21 de março, no auditório das Faculdades Integradas de Vitória de Santo Antão.

“O resultado do seminário foi excelente. Conseguimos debater temas importantes como as modificações da Nova Lei de Adoção em 2017 que inclui a redução dos prazos em geral relacionados ao processo de adoção para a conquista mais célere da convivência familiar de crianças e adolescentes. Com esses seminários, pretendemos dar ao Judiciário e à sociedade uma atuação proativa e criativa, com a finalidade de desenvolver estratégias, ferramentas e tecnologias para o desafio cotidiano da garantia, com prioridade absoluta dos direitos das nossas crianças e adolescentes”, afirmou a juíza da Vara da Infância e Juventude de Vitória de Santo Antão, Clênia Pereira de Medeiros.

No seminário, foram debatidos temas como ‘Reflexões Históricas e Jurídicas acerca das recentes mudanças do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 13509/22.09.2017): o que muda acerca do direito à convivência familiar’, tendo como palestrante o juiz da 2ª Vara da Infância e Juventude da Capital, Élio Braz. Já a psicóloga Suzana Schettini abordou ‘Conviver em família: de quais famílias estamos falando?’.

Também foi realizada roda de diálogos sobre o assunto ‘Ferramentas para a garantia do direito à convivência familiar e comunitária: adoção legal, apadrinhamento e acolhimento de mulheres que desejam entregar sua criança para adoção’, com os palestrantes: juíza Hélia Viegas, secretária Executiva da Comissão Estadual Judiciária de Adoção do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ceja/TJPE); assistente social Priscilla Barcelos; gerente do Núcleo Interprofissional de Assessoria Especializada e coordenador do Programa Acolher, psicólogo Paulo Teixeira; e a assistente social e coordenadora do Núcleo Interprofissional da VRIJ de Vitória de Santo Antão, Mônica Oliveira.

Participaram do seminário, integrantes da Rede de Proteção Social formada pelas secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação e da Mulher; Conselhos de Políticas; e Instituições de Acolhimento; além de operadores de Direito, como representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Conselho Tutelar, da Ordem dos Advogados do Brasil e do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife (Comdica); e de órgãos de segurança, como delegacias, Centro de Atendimento Socioeducativo (Case) do Distrito de Pacas e Polícia Militar. Também estiverem presentes representantes dos corpos docentes e discentes dos centros acadêmicos públicos e privados e do Poder Legislativo local.

Vara da Infância e Juventude de Vitória de Santo Antão – Instalada em novembro de 2011, a VRIJ vem dirigindo esforços para assegurar os direitos das crianças e dos adolescentes no município. Temas como a presença ainda cultural de entrega direta da criança pelos familiares a terceiros, colocando em risco a criança são debatidos para buscar uma mudança dessa realidade por meio da adoção realizada através do Cadastro Nacional de Adoção (CNA). Por meio desses debates, a unidade judiciária busca parcerias para atuar na proteção da criança e do adolescente.

Assunto: Em parceria com Acmepe e Obra de Maria, Tribunal participa de evento na Páscoa da ABCC

Fonte: Tribunal de Justiça de PE

Data: 03/04/2018



Representado pelo desembargador-presidente Adalberto de Oliveira Melo e pelo auxiliar da Presidência, juiz João Targino, o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) participou de evento na Associação Beneficente Criança Cidadã (ABCC), no bairro do Cordeiro, no Recife. Na ocasião, em 27 de março, foram distribuídos ovos de Páscoa para as crianças e adolescentes atendidos pela instituição e houve apresentação da Orquestra Criança Cidadã. A atividade foi realizada pela Associação dos Cônjuges de Magistrados do Estado de Pernambuco (Acmepe) em parceria com o Judiciário estadual e a Obra de Maria.



Atividade foi realizada para 150 crianças e adolescentes

Em seu discurso, o presidente do TJPE fez um breve relato de sua infância e de como os estudos são importantes para a vida das crianças e dos adolescentes. Também estiveram, no local, a presidente da Acmepe, Maria Júlia de Oliveira, associadas e representantes da Obra, que ministraram uma benção.

Assunto: Adolescentes realizam nova fuga em massa na Funase de Petrolina

Fonte: Jornal do Comércio de PE

Data: 03/04/2018

jornal do commercio

Um grupo de adolescentes realizou uma fuga em massa na Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase) de Petrolina, no Sertão de Pernambuco, no final da noite dessa segunda-feira (2). Durante a escapatória, um dos jovens foi capturado. Essa foi a segunda fuga de ressocializados da Funase de Petrolina em menos de cinco dias.

A fuga

Segundo a diretora da Fundação, Nídia Maria, sete jovens, contando com o que já foi capturado, fugiram da unidade. A fuga teria partido de quatro ressocializados, que haviam participado da última fuga do último sábado (31) e sido recapturados. Eles estavam no 'ambiente de reflexão' quando aproveitaram o momento em que a grade estava aberta enquanto agentes da Funase recolhiam os pratos do jantar que estavam na sala. Os adolescentes empurraram os oficiais e fugiram do local. Durante a confusão, mais três jovens se integraram à fuga.

Segundo a Polícia Militar, os jovens renderam funcionários da unidade e levaram uma viatura.

Buscas estão sendo feitas para localizar e apreender, novamente, os ressocializados.

Último caso

No último sábado, sete adolescentes fugiram da unidade de Petrolina após pedirem aos agentes uma mesa para jogar dominó durante o horário de lazer. Quando os guardas abriram a grade, os jovens os empurraram e fugiram. Quatro deles foram recapturados.

Assunto: Cães treinados vão atuar em escolas com crianças e adolescentes com deficiência

Fonte: Diário de PE

Data: 03/04/2018



Cássia Leôncio é psicopedagoga da rede municipal de ensino de Olinda. Em 2015, precisou colocar uma prótese na coxa direita. O problema de saúde terminou provocando um comportamento diferente em Max, seu cão gold retriever. Aparentemente preocupado com a amiga, o animal passou a ficar ainda mais junto dela, a ponto de colocar as patas sobre a perna adoecida, em sinal de cuidado. Comovida com a cumplicidade de Max, a psicopedagoga decidiu criar o projeto Bolinha de pelo. A iniciativa é voluntária e começou a ser desenvolvida junto a crianças e adolescentes com algum tipo de deficiência matriculados na Escola Municipal Professora Norma Coelho, em Peixinhos, há dois anos. Ontem, foi anunciada a ampliação do atendimento para mais cinco escolas da rede. Ao todo, o município tem 15 escolas com crianças com deficiência matriculadas.

Desde sua implantação, o projeto chegou a 22 pessoas. A expectativa é alcançar cem, este ano. Além de crianças e adolescentes, também podem passar pela experiência adultos matriculados no programa Educação de Jovens e Adultos (EJA). Vão participar do projeto os cães Max, Mel, Aurora, Luna, Raio de Sol e Justin, todos do projeto Cães doutores, animais adestrados que atuam nos hospitais Imip, Barão de Lucena e Clínicas, e na Associação Afeto, Novo Rumo e na Comunidade Rodolfo Aureliano (Craur), um abrigo para crianças com deficiência. Especialistas afirmam que os cães ajudam a desenvolver a afetividade e a sociabilidade das crianças. “O comportamento relacionado à rotina muda e eles passam a dar bom dia e fazer uma oração, por exemplo”, explicou Aline Raquel, estagiária de psicologia que atua na Escola Izaulina da Costa e Silva, uma das unidades a serem beneficiadas com o projeto. Também receberão os cães, meninos e meninas das escolas Claudino Leal, Coronel José Domingos, Lions Dirceu Veloso e Pro menor.

Cássia tenta manter o projeto em ação a cada quinze dias em cada escola, mas a iniciativa depende também da disponibilidade dos voluntários. Neste ano, por exemplo, a Escola Norma Coelho somente recebeu a ação duas vezes. Wesley Saraiva, 16 anos, tem deficiência e estuda na unidade. “Ele chega em casa contando que brincou com o cachorro, jogou bolinha de papel para ele pegar e que limpou o animal com um paninho”, contou a mãe do adolescente, Sandra Melo, 42.

Apesar da boa notícia da ampliação do Bolinha de pelo, Aurenice Menezes da Silva, 67, avó de um adolescente de 15 anos com deficiência, queixou-se de falta de acompanhante na sala de aula da Norma Coelho, direito previsto em lei. “Por isso ele somente está indo para a escola duas vezes por semana”, lamentou a mulher. Elizângela Brito, da Escola Norma Coelho, disse

que o acompanhante para o aluno já foi solicitado à Secretaria de Educação e deve chegar até o final deste mês.

Assunto: Caravana pelos Direitos da Criança e do Adolescente chega ao Centro-Oeste

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 03/04/2018



O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (**Conanda**) realiza, em parceria com o Ministério dos Direitos Humanos, a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso do Brasil) e a Organização dos Estados Ibero-americanos (**OEI**), mais uma etapa regional da Caravana pelos Direitos da Criança e do Adolescente. Desta vez, a passagem será partir desta terça-feira (03), em Campo Grande/MS, e segue até quinta-feira (5).



A Caravana, que já passou pelas regiões Nordeste e Sul, promove a troca de experiências e integração dos órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos (SGD). Além das autoridades que representam os órgãos do SGD, participam da Caravana membros do **Conanda**, adolescentes da região e lideranças comunitárias.

Na programação, haverá momento aberto ao público no dia 3 de abril, a partir das 13h30, na sede da OAB em Campo Grande. Os dois dias seguintes serão dedicados à formação dos representantes do SGD na região.

Os eventos que compõem a Caravana pelos Direitos da Criança e do Adolescente partem da questão orientadora: “Por onde passam os Direitos das Crianças e Adolescentes?” A iniciativa tem o objetivo de formar e difundir conhecimentos acerca dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes nas regiões, além de fomentar o diálogo sobre o tema entre os órgãos e entidades como Ministério Público, Defensorias, Conselhos Tutelares e de Direitos, Segurança Pública, Saúde e Assistência Social. Ainda em 2018, a caravana passará por Manaus e Espírito Santo.

Serviço

Momento público da Caravana pelos Direitos da Criança e do Adolescente - Regional Centro – Oeste

Data: 03/04

Horário: das 13h30 às 18h

Local: Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Mato Grosso do Sul. Av. Mato Grosso, 4700 - Campo Grande/MS

Atividades formativas da Caravana pelos Direitos da Criança e do Adolescente - Regional Centro – Oeste

Data: 04 e 05/04

Horário: das 09h às 18h

Local: Hotel Jandaia - R. Barão do Rio Branco, 1271 - Centro, Campo Grande - MS

Assessoria de imprensa: Ana Cláudia Castro - Whatsapp – (61) 99295-2174

Assunto: MPPE esclarece possibilidades de trabalho para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa

Fonte: MP PE

Data: 03/04/2018



O Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude (Caop Infância e Juventude) do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) elaborou a Nota Técnica nº 001/2018 - CAOPIJ acerca da vedação de tratamento vexatório aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de prestação de serviço à comunidade. Segundo a nota, na aplicação de medida socioeducativa ao adolescente autor de ato infracional, devem ser consideradas, individualmente, a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração.

Durante o cumprimento da medida socioeducativa de PSC, o adolescente deve prestar serviço em favor da comunidade e não de entidade específica, a fim de evitar que, por desvio ou abuso na execução, a medida venha a caracterizar exploração do trabalho do adolescente. Ressaltando a importância pedagógica e objetivos essenciais das medidas socioeducativas, quais sejam, a responsabilização do adolescente pelo ato infracional praticado e a sua proteção social.

Ficou frisado na Nota Técnica que deve o adolescente prestar serviços comunitários junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos parecidos, bem como em programas comunitários ou governamentais, desde que em ambiente acolhedor e de boa convivência.

Segundo o Estatuto da Criança e Adolescente, a criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, assim como tratá-los, educá-los ou protegê-los.

Assunto: Aulas de hidrogenástica e natação na melhora de qualidade de vida de socioeducandas

Fonte: Governo do Estado de PE

Data: 03/04/2018



A atividade é desenvolvida na Casem Santa Luzia, por meio de uma parceria com a Secretaria de Educação do Estado

diretos à saúde das socioeducandas. “A atividade acelera a produção de endorfina no organismo, aumentando a sensação de bem estar e prazer”, explica a professora de educação física, Edileide Fernandes.

A coordenadora geral da unidade, Edilene de Lima, realça a importância da atividade na rotina da unidade e na vida das adolescentes. “O esporte pode significar uma mudança real na vida dessas meninas. Dentro da unidade, é de grande valia, pois é mais uma variante para deixar as drogas, pois amplia os horizontes e ajuda no relaxamento”, conta. A socioeducanda R.D, de 15 anos, elogia a atividade: “Eu amo as aulas. Antes, eu pensava que sabia nadar, mas agora eu estou aprendendo de verdade. Hoje eu não posso me afogar mais”, brinca.

“Eu agradeço quando venho dar aula aqui, por ter todos os materiais à disposição, uma piscina boa, e, além de tudo, as alunas aceitam muito bem a aula”, completa Edileide. Além das aulas de Hidrogenástica, a Casem Santa Luzia também receberá aulas de Yoga, ministradas pela mesma professora, ainda esse ano.

Desde fevereiro, as socioeducandas da Casa de Semiliberdade (Casem) Santa Luzia, da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase), trabalham na melhora da qualidade de vida, com a prática de atividade física, durante as aulas de natação e hidrogenástica. Atividade é oferecida na unidade por meio de uma parceria com a Secretaria de Educação do Estado. No total, sete adolescentes participam das aulas, uma vez por semana.

Divididas em duas turmas, as adolescentes aprendem sobre as técnicas de natação e respiração na água, o que aumenta a capacidade pulmonar e traz benefícios

Assunto: Município terá de custear internação de adolescente em clínica para dependentes

Fonte: STJ

Data: 03/04/2018



A Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) confirmou, por unanimidade, acórdão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) que deferiu tutela antecipada para que a prefeitura de Governador Valadares (MG) disponibilize ou custeie internação compulsória de um adolescente em clínica pública ou particular especializada em dependência química. A internação foi indicada por médicos.

Pela decisão do TJMG, que acolheu pedido do Ministério Público de Minas Gerais, o município terá de pagar multa diária caso não cumpra a ordem judicial. Para o tribunal, todos os entes federados têm competência comum para prestação dos serviços de saúde e respondem solidariamente pela garantia desse direito social.

A prefeitura alegou que não compete à municipalidade o tratamento pleiteado e, no recurso ao STJ, apontou suposta violação do artigo 1.022 do Código de Processo Civil de 2015. Questionou ainda o arbitramento da multa cominatória.

Sem omissão

Para o relator, ministro Og Fernandes, o acórdão recorrido fundamentou com clareza o seu posicionamento e tratou expressamente da matéria relevante para a resolução da controvérsia. Segundo o ministro, a tentativa da municipalidade de procrastinar o processo para tentar conseguir decisão mais favorável aos seus interesses justifica a multa cominatória imposta.

“Sendo assim, não há que se falar em omissão do aresto. O fato de o tribunal *a quo* haver decidido a lide de forma contrária à defendida pelo recorrente, elegendo fundamentos diversos daqueles por ele propostos, não configura omissão ou qualquer outra causa passível de exame mediante a oposição de embargos de declaração”, afirmou o relator, afastando a alegada violação ao artigo 1.022.

Og Fernandes destacou ainda que não é cabível recurso especial contra decisão que defere ou indefere liminar ou antecipação de tutela, conforme preceitua a Súmula 735 do Supremo Tribunal Federal.

Assunto: Comissão da Infância e Juventude realiza visitas técnicas nas unidades de internação e semiliberdade do Distrito Federal

Fonte: CNMP

Data: 03/04/2018



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

A Comissão da Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público (CIJ/CNMP) realizou, entre os dias 26 de fevereiro e 15 de março, visitas técnicas em doze unidades socioeducativas do Distrito Federal (uma de internação provisória, uma de semiliberdade feminina, três de semiliberdade masculina e sete de internação).



As membros auxiliares da CIJ e promotoras de Justiça, Darcy Ciraulo e Andrea Teixeira, participaram das visitas às unidades.

Após as visitas técnicas, visando a repassar as situações observadas, foi realizada na sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), no dia 19 de março, reunião em que participaram: o presidente da CIJ, conselheiro Dermeval Farias; a equipe da CIJ; o procurador-geral de Justiça do DF, Leonardo Bessa; e os membros do MPDFT com atribuições na área da Infância e Juventude, Renato Varalda e Márcio de Almeida.

Na oportunidade, o presidente da CIJ destacou alguns pontos negativos encontrados pela equipe, como a superlotação e a frequente evasão de adolescentes, e pontos positivos, como a boa estrutura física das unidades pertencentes ao GDF e o fato de que a quase totalidade dos servidores das unidades é composta por concursados.

Conforme já exposto pelo conselheiro Leonardo Accioly nas visitas às unidades de Alagoas, Minas Gerais e Roraima, essas visitas técnicas são “a efetivação do compromisso assumido pela CIJ e pelo CNMP para, em diálogo permanente com as unidades do Ministério Público, aproximar o cumprimento das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade dos objetivos traçados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase)”.

Seguindo o propósito de manter a agenda de visitas, a equipe da Comissão da Infância e Juventude intenta visitar, no mês de abril, as unidades socioeducativas e de acolhimento institucional do estado do Amapá.